

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 1ª Vara Federal de Cascavel

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005677-54.2013.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO
EXECUTADO: DE BONA CONSTRUCOES CIVIS L'IDA

DESPACHO/DECISÃO

- 1. Oficie-se a CEF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove nos autos a transferência do valor depositado na conta 3935.005.020904-4, evento 135-COMP2, para uma conta vinculada os autos Execução Fiscal nº 96.60.11037-5, em trâmite perante a 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária.
 - 2. Com a comprovação, oficie-se ao Juízo da 2ª Vara Federal.

Obs.: Cópia deste despacho servirá como ofícios.

3. Após, intime-se a Exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias manifestar-se quanto ao prosseguimento do feito.

Documento eletrônico assinado por **WESLEY SCHNEIDER COLLYER, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700002321963v2** e do código CRC **5ef0eccd**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): WESLEY SCHNEIDER COLLYER Data e Hora: 15/08/2016 18:27:06

5005677-54.2013.4.04.7005

700002321963 .V2 PEL© PEL